

DECRETO Nº 680

SUMULA: Atualiza o Valor da Unidade de Referência (U.R.) para o mês de Novembro de 1993.

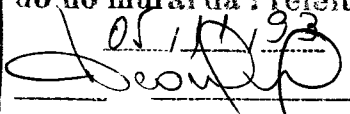
VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150º da Lei Nº 477/90;

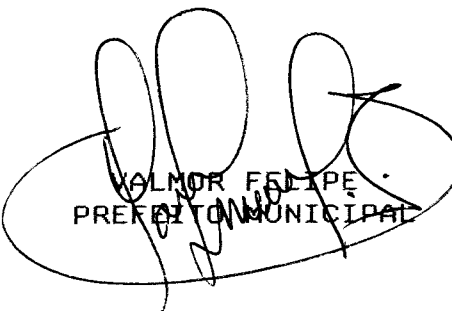
DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado em CR\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez cruzeiros reais), o valor da Unidade de Referência (U.R.) para Cálculo de Impostos e Taxas Municipais com fato gerador no mês de Novembro de 1993.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
05/11/93



VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
ZVJ 810 - 1150 8102 - 1157
P. 11 - Paraná 81112 - 00010
Av. Doméstica - Fone: 030
85 015 - 45 90000 - Paraná

PUBLICADO
em 05/11/93
